

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI Nº 704, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Denomina Praça localizada no Povoado de Alvorada e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso da competência a ele conferida pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso XXII

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA TERTULIANO AVELINO DO NASCIMENTO**, o logradouro público localizado no Povoado de Alvorada, neste município, com início no marco 1, de coordenadas geográficas S 15°05'14.6" e W 041° 57' 56.7", marco 2, S 15° 05' 15. 3" e W 041° 57' 57.5" e marco 3, S 15°05'15.4" e W 041° 57' 56.2, conforme mapa em anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 02 de junho de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Povoado de Alvorada
Fonte: Google maps
<https://www.google.com/maps/place/15%C2%B005'15.0%22S+%C2%B005'15.0%22W/@-15.0874948,-41.968022,720m/data=!3m2!1e3!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0xf9e4e415b9d0418m2!3d-15.087514d-41.9658333>